

do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.^a Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 13 de Junho de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho (extracto) n.º 12 075/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo minhas secretárias:

Maria da Conceição Lopes Dias Castilho, técnica profissional principal do quadro de pessoal técnico. Esta designação é válida por um ano e tem efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Antónia Maria Fialho dos Santos Pica Reis, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal administrativo. Esta designação é válida por um ano e tem efeitos a partir de 21 de Março de 2006.

25 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6558/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º, conjugado com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, aberto através do aviso n.º 11 078/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, com rectificação n.º 2294/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, de que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, sito na Rua do General Norton de Matos, Leiria (junto ao Centro de Saúde Dr. Górgio Henriques), e no Edifício B da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, sita no Morro do Lena, Alto Vieiro, Leiria (junto ao Continente), depois de homologada, a lista de classificação final, da qual cabe recurso hierárquico para o presidente do Instituto Politécnico de Leiria no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

26 de Maio de 2006. — O Presidente do Júri, *João Álvaro Poças Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 6559/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Março de 2006:

Maria Luísa Pereira de Almeida Fernandes Martins — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal de serviço social, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionada no escalão 1 e índice 510, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Aviso n.º 6560/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Março de 2006:

Domingas Maria Porfírio da Palma — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora (ramo de farmácia) da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionada no escalão 1 e índice 160, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação

deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Aviso n.º 6561/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 9 de Março de 2006:

Maria da Conceição Morais Palmeiro Gomes Cardoso — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do ramo de laboratório da carreira dos técnicos superiores de saúde, do quadro de pessoal, posicionada no escalão 1 e índice 160, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação n.º 731/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2006:

Ana Maria Velez Portela, assistente de ortopedia — autorizada a passagem a assistente graduada, após concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 732/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2006:

Raimundo Rouquete de Oliveira, técnico ortoprotésico principal deste Hospital — autorizado a praticar o regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Deliberação n.º 733/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Maio de 2006:

Carlos Alberto Almeida Martinho, técnico-coordenador de radiologia deste Centro Hospitalar — autorizado a praticar o regime de exclusividade de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET/NORDESTE

Regulamento n.º 85/2006. — *Regulamento de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:*

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento disciplina a realização das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 2.º

Objectivo e âmbito

1 — A avaliação tem como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não sendo titulares da habilitação de acesso ao ensino superior, façam prova de capacidade para a sua frequência através da realização de provas especialmente adequadas realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior.

2 — As avaliações realizam-se para o acesso aos cursos de licenciatura em funcionamento na Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste.